



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 07/78

A MESMA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber / que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

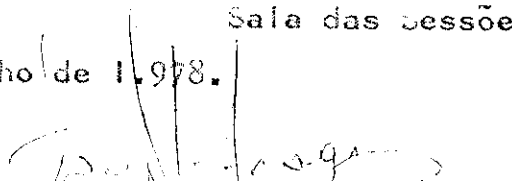
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Conceder ao Vereador, SR. EDILSON TEIXEIRA DUARTE, Presidente da Câmara, 30 (trinta) dias de licença a partir de 07 de agosto de 1.978, para participar do curso de administração Pública Federal, Estadual e Municipal, a realizar-se na cidade de Miami, Estados Unidos da América do Norte, sem prejuízo da remuneração, de conformidade com que preceitua o parágrafo único do artigo 47, da Lei nº 2.760, de 30/03/73.


Art. 2º - Para atender aos objetivos da presente Resolução, fica autorizado o Sr. Vereador a utilizar a importância de até Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) a título de ajuda de custos, devendo a referida despesa ocorrer à conta de recursos próprios do Orçamento da Câmara, vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Emilio Garrastazu Médici, em 05 de julho de 1.978.


LUIZ GONZAGA PIMENTEL

SECRETÁRIO


EDILSON TEIXEIRA DUARTE

PRESIDENTE